

## A TERCEIRIZAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES MATERIAS E SIMBÓLICAS SOBRE O TRABALHO NOS BANCOS

A pesquisa, pretende discutir o processo de terceirização acentuado pela chamada reestruturação produtiva iniciada por volta do último quarto do século XX. Assim, a partir do arrefecimento do processo de acumulação fordista/keynesiano concomitante ao desenvolvimento de formas flexíveis de produção sustentadas na retomada do liberalismo, busca-se compreender o contexto sócio-econômico em que se dá a terceirização. Para então investigar seus impactos sobre as relações sociais de trabalho, tendo em vista que o uso da terceirização se constitui numa estratégia de flexibilização da organização da produção e do trabalho.

A atenção ao fato de que no bojo da reestruturação capitalista se constata um significativo crescimento do setor de serviços (inclusive em relação à absorção de mão-de-obra) em detrimento de uma relativa retração dos setores agrícola e industrial, orienta o foco da investigação empírica para a “produção” de serviços, notadamente no subsetor bancário. Ademais, esse enfoque se deve a uma certa escassez de estudos sobre o setor de serviços do Brasil, por parte da Sociologia e Economia do trabalho.

A hipótese mais geral explorada é a de que a flexibilização da produção – por meio da terceirização, especificamente – em que pese possa contribuir para o aumento da produtividade e lucratividade do capital, tende a elevar a precarização das condições de trabalho a que são submetidos os trabalhadores terceirizados. Nesse sentido, a investigação se conduz pela busca de possíveis relações entre os processos de terceirização e aspectos como: perda de direitos previdenciários e trabalhistas, perda de *status* profissional, redução de salários, desmobilização e fragmentação da identidade sindical e aumento da informalidade no mercado de trabalho.

Um dos desafios da abordagem da noção de terceirização diz respeito à sua polissemia, ou seja, empiricamente se manifesta por meio de várias nuances que vão desde a transferência de atividades – antes desenvolvidas pela própria

empresa – para uma empresa subcontratada que passa a desenvolver parte do processo produtivo da empresa contratante (empresa-mãe) em suas próprias instalações, até os casos em que a empresa contratada desenvolve suas atividades nas dependências da própria empresa contratante. Nesse processo podem ser transferidas as chamadas áreas de suporte (conservação, limpeza, segurança, informática, contabilidade), como também partes do próprio processo de produção de produtos ou de serviços, conforme o caso. No que tange às relações jurídicas de trabalho, podem ser formais e informais, em vários casos.

Portanto, para efeito de delimitação do objeto, o esforço de pesquisa empírica se concentra com maior ênfase nos casos em que a terceirização assume a forma: prestação de serviços – desenvolvidos nas dependências da empresa contratante. Essa delimitação se deve à ampliação dessa modalidade de terceirização no país e a sua característica *suigêneris* de colocar frente-a-frente trabalhadores efetivos e trabalhadores terceirizados, e trabalhadores terceirizados frente a terceirizados vinculados a outras empresas e em diferentes funções; tudo isso dentro das instalações de uma única empresa. O que tende a salientar as contradições inerentes ao processo.

Desse modo, foi realizado um estudo de caso em um banco oficial, notadamente em sua superintendência regional localizada na cidade de Goiânia. Os resultados da pesquisa apontam para aspectos como: fragmentação da representação sindical, conflitos identitários entre terceirizados e bancários, imobilidade ascendente dos terceirizados, redução de salário direto e indireto dos trabalhadores, terceirizados que desenvolvem atividades-fim do banco contratante, fragilização do vínculo empregatício etc.

No que tange ao fundamento teórico, o estudo se orienta por meio das noções de reestruturação produtiva; de “capital simbólico”, elaborada por Bourdieu; de “cidadania regulada”, discutida por Wanderley Guilherme dos Santos; de “nova questão social”, problematizada por Castel; de identidades laborais na perspectiva de Claude Dubar. São absorvidas e problematizadas, ainda, uma série de questões levantadas por estudos referentes a processos de terceirização desenvolvidos, sobretudo no Brasil; como também, estudos voltados para a

realidades dos bancos, em especial, das relações sociais de trabalho bancário nas últimas décadas do século passado.